

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
27/12/2017
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas
O Secretário da Reunião
José A. A. Santos

ANEXO XXIV/18
27 DEZ 2017



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº109/2017, de 22 de Dezembro

APROVADO

Isenção total do pagamento da Taxa de Licença Especial de Ruído
Cosanostra Cooperativa Cultural, CRL

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- A Cooperativa Cultural Cosanostra, CRL solicitou em 18 de Dezembro de 2017 a Isenção do Pagamento da Taxa de Licença Especial de Ruído relativamente à apresentação do espetáculo KLAXON, que irá ter lugar no Heliporto de Monchique de 28 de Dezembro de 2017 a 1 de Janeiro de 2018;
- Que de acordo com a alínea c) do nº2 do artigo 25º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Monchique, a Câmara Municipal pode isentar total ou parcialmente as Taxas constantes naquele Regulamento;
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município,

proponho,

que a Câmara Municipal de Monchique, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Monchique, conjugado com a alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, isente o pagamento da Taxa de Licença Especial de Ruído à Cooperativa Cultural Cosanostra, CRL, no âmbito da apresentação do espetáculo KLAXON, que irá ter lugar no Heliporto de Monchique de 28 de Dezembro de 2017 a 1 de Janeiro de 2018.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.